



**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5572, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Estatuto da UFU,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir nova Comissão para Acompanhamento de Lançamento de Dados Institucionais da Universidade Federal de Uberlândia - UFU em *Rankings* Universitários.

Art. 2º A referida Comissão tem como objetivos:

I - mapear e propor o preenchimento de dados de *rankings* estratégicos para os processos de internacionalização da UFU;

II - divulgar resultados e propostas de *rankings*, e discuti-los junto à comunidade acadêmica visando sua apropriação como possíveis instrumentos de gestão;

III - coletar dados complementares, compartilhar resultados e propor ações visando à melhoria dos indicadores apresentados pela UFU nos diversos *rankings*;

IV - articular os dados coletados de modo a padronizar terminologia e a qualidade dos dados informados;

V - dar suporte ao processo de resposta aos *rankings* universitários e acompanhar o preenchimento dos dados nos diversos sistemas, o cumprimento de cronogramas e a divulgação de resultados;

VI - construir estratégias com o objetivo de habilitar a UFU à participação de editais e de outros tipos de ranqueamento nacionais ou internacionais; e

VII - elaborar estratégias de ações de divulgação que contribuam para aumentar a visibilidade institucional, no que se refere ao acompanhamento de *Rankings* universitários.

Art. 3º Designar como membros: **Maíra Sueco Maegava Cordula** (Docente da UFU e representante da Pró-Reitoria de Graduação); **Marco Antonio Cornacioni Sávio** (Docente da UFU e Diretor de Avaliação Institucional); **Valeska Virgínia Soares Souza** (Docente da UFU e Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais); **Verônica Angélica Freitas de Paula** (Docente da UFU e Membro do Comitê de Políticas de Internacionalização da DRI-UFU); **Ricarda Maria**

**dos Santos** (Docente da UFU e Membro do Comitê de Políticas de Internacionalização da DRI-UFU); **Eunir Augusto dos Reis Gonzaga** (Técnico Administrativo - representante da Diretoria de Sustentabilidade - DIRSU); **Marília Pereira Brasão** (Técnica administrativa- representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas); **Ana Cristina Menegotto Spanenberg** (Docente da UFU e Diretora de Comunicação Social); **Carlos Ueira Vieira** (Docente da UFU e Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP-UFU); **Sérgio Vitorino Cardoso** (Docente da UFU e Diretor de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD); **Maria Andrea Angelotti Carmo** (Docente da UFU e Diretora da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC); **Kelma Patrícia de Souza** (Bibliotecária documentalista e Coordenadora da Divisão de Informatização); **Renata Aparecida Soares** (Técnica Administrativa e representante da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais) para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão de Acompanhamento de Lançamento de Dados Institucionais da UFU em *Rankings* Universitários Internacionais.

Parágrafo único. A Comissão será secretariada pela servidora **Renata Aparecida Soares**.

Art. 4º A Comissão contará com o apoio administrativo das áreas envolvidas, e, quando possível, com o auxílio de estudantes estagiários selecionados com o propósito de elaborar planilhas, consolidar e alimentar dados e demais ações administrativas necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 3719, de 04 de junho de 2025 (6395777).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 20/08/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_aceso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0), informando o código verificador **6606050** e o código CRC **AC572440**.

